



Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

\_\_\_\_/2021

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 68**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016<sup>1</sup>, faz o seguinte pedido de informação ao Executivo Municipal:

- Se houveram contratações temporárias (contrato administrativo), a título emergencial ou não, na Secretaria de Assistência Social no ano de 2021.
- Seja informada a relação completa de CC's lotados na Secretaria de Assistência Social e onde executam suas funções.

Santana do Livramento, 18 de fevereiro de 2021.

**ENRIQUE CIVEIRA – Neneco**  
**Vereador – PDT**

<sup>1</sup>Lei Orgânica Municipal.

**Art. 102** –Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

**Art. 103** - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.